



LEI Nº 2.232 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 241

Livro n.º _____ Fls. n.º _____

Em 19 de 02 de 2018

Ass. _____

INCLUIR O "DIA DO ADVOGADO" NO CALENDÁRIO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

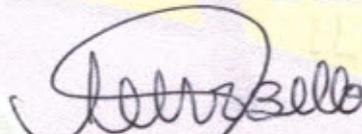
(Projeto de Lei nº 112/2017 de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído, no calendário oficial no Município de Araruama o "Dia do Advogado", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2018


Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

LEI Nº 2.232
DE 18 DE JANEIRO DE 2018

INCLUIR O "DIA DO ADVOGADO" NO CALENDÁRIO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 112/2017 de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído, no calendário oficial no Município de Araruama o "Dia do Advogado", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2018

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Jornal Logos Notícias
Edição nº 539

Data: 02 de Março de 2018

Página: 11


Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita